



TADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 2244/19 PR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoria: Ver. Prof. Rafael Barros

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **sugeri a criação do Programa Banco de Alimentos do Município.**

Câmara Municipal de Formosa, 10 de dezembro de 2019.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Para reverter esse quadro de insegurança alimentar e nutricional é preciso adotar políticas públicas, sociais e econômicas no município que desencadeiem um processo contínuo para atender a necessidade mais básica do ser humano, em especial a alimentação.

Pelo seu modo de operar, o Banco de Alimentos caracteriza-se como uma forma solidária, organizada e responsável de, por um lado, aproveitar os desperdícios em boas condições para consumo, oriundos de toda a cadeia produtiva e, por outro, auxiliar na complementação de refeições da parcela da população em situação de vulnerabilidade alimentar.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.